



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 413 /97

Interrompe a pedido, Licença Especial da servidora
NEUSA FRANCISCO DE ALMEIDA.

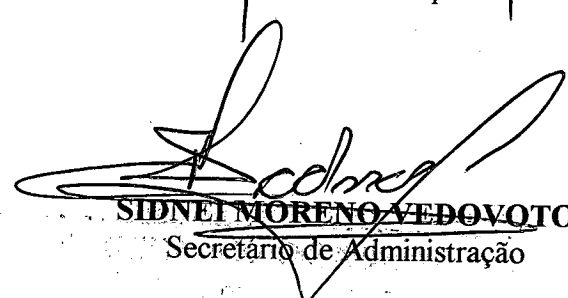
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a licença para tratar de interesse particular
concedida à servidora **NEUSA FRANCISCO DE ALMEIDA**, através da Portaria nº
281/97, de 20 de junho de 1997, retornando às suas atividades de origem, ficando
revogada a Portaria já citada, a partir de 01 de novembro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

AMARAUMBO JOURNAL

l-r-11
1- Jorno

OFFICE OF THE...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23/11/19 97
DE N.º 6856
LIMUARAMA 24/11/19 97

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO